

O inquérito baseia-se numa queixa que alega que a Europol não mantém um registo público adequado

Caso aberto

Caso 2272/2019/MIG - Aberto em 12/03/2020 - Decisão de 04/02/2021 - Instituição em causa Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Solução alcançada) |

O Provedor de Justiça Europeu abriu um inquérito sobre a forma como a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) regista documentos no contexto das suas obrigações ao abrigo das regras da UE relativas ao acesso do público a documentos.